

Lei nº 231 de 30-10-961

Autoriza a aquisição de móveis e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Geohalwa deacuta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Governo Municipal au

M

torizando a adquirir, mediante concorrência pública ou administrativa, 25 carteiras individuais para o Ginásio São Sebastião de Pedrolva, provendo para isto despendendo até a importância de Cr\$ 27.175.00 (vinte e sete mil cento e setenta e cinco cruzeiros).

Art. 2º - Para ocorrer às despesas constantes do artigo 1º desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 27.175.00 (vinte e sete mil cento e setenta e cinco cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pedrolva, 1º de 1961

Novembro de 1961-

O Prefeito Municipal Secretário,
a) José Fortes Bustamante a) Odilon Souza - em Comissão